

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009/2010****NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** PR003450/2009**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 23/12/2009**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR050722/2009**NÚMERO DO PROCESSO:** 46212.016856/2009-59**DATA DO PROTOCOLO:** 15/12/2009**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 46212.015078/2009-81**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 09/10/2009**Confira a autenticidade no endereço <http://www.mte.gov.br/mediador>.**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CASCAVEL E REGIAO, CNPJ n. 78.105.319/0001-79, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO ROBERTO MORAIS;

E

FEDERACAO DO COMERCIO DO PARANA, CNPJ n. 02.818.811/0001-20, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). DARCI PIANA;

SINDICATO DO COM ATAC DE DROGAS E MEDIC NO ESTADO DO PR, CNPJ n. 76.683.002/0001-94, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AMARO FERNANDO JOSE PASKOWSKI;

SIND COM ATAC DE GENEROS ALIMENTICIOS DO EST DO PARANA, CNPJ n. 76.683.010/0001-30, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EDUARDO RUBENS DE ANDRADE;

SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DO PARANA, CNPJ n. 76.687.615/0001-08, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SAUL CHUNY ZUGMAN;

SINDICATO DOS AVIARIOS E DAS CASAS AGROPECUARIAS, CNPJ n. 03.754.796/0001-66, neste ato representado(a) por seu Membro da Junta Governativa, Sr(a). ERICO MORBIS;

SIND DOS ESTABELECIMENTOS DE SERV FUNERARIO EST PARANA, CNPJ n. 78.206.786/0001-95, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GELCIO MIGUEL SCHIBELBEIN;

SINDICATO DO COM VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO EST PR, CNPJ n. 76.682.244/0001-63, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARINO POLTRONIERI;

celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010 e a data-base da categoria em 1º de junho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Profissional dos Empregados no Comércio, plano da CNTC, com abrangência territorial em Boa Vista da Aparecida/PR, Braganey/PR, Cafelândia/PR, Capitão Leônidas Marques/PR, Cascavel/PR, Catanduvas/PR, Corbélia/PR, Guaraniaçu/PR, Quedas do Iguaçu/PR e Três Barras

do Paraná/PR.

## **SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO**

### **PISO SALARIAL**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS**

A cláusula dos pisos salariais da Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada passa a vigorar com a seguinte redação:

**PISOS SALARIAIS:** Assegura-se, a partir de 1º DE JUNHO DE 2009, aos empregados que tenham prestado serviços ao mesmo empregador por 90 (noventa) dias ou mais, os seguintes pisos salariais:

- A) Aos empregados lotados na função de contínuo, pacoteiro, office-boy, auxiliar de serviços gerais, zelador, porteiro ou equivalentes - **R\$ 535,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais);**
- B) Aos demais empregados - **R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais);**
- C) Aos empregados vendedores remunerados com salário fixo: **R\$ 611,00 (Seiscentos e Onze Reais);**
- D) Aos empregados comissionistas, com mais de 90 (noventa) dias de trabalho ao mesmo empregador, caso as comissões não alcancem valor correspondente, assegura-se uma garantia salarial mínima de **R\$ 637,00 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais)**, a qual não se somará com as comissões devidas. Na garantia salarial ora fixada já está computado o repouso semanal remunerado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos primeiros noventa dias de contratualidade, fica garantido salário igual ao Salário-Mínimo fixado pelo Governo Federal, a todos os empregados abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho.

#### **OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DIFERENÇAS SALARIAIS**

As diferenças salariais decorrentes da aplicação do presente termo aditivo poderão ser pagas juntamente com o salário de novembro/2009.

**PAULO ROBERTO MORAIS  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CASCABEL E REGIAO**

**DARCI PIANA  
PRESIDENTE  
FEDERACAO DO COMERCIO DO PARANA**

**AMARO FERNANDO JOSE PASKOWSKI  
PRESIDENTE  
SINDICATO DO COM ATAC DE DROGAS E MEDIC NO ESTADO DO PR**

**EDUARDO RUBENS DE ANDRADE  
PRESIDENTE  
SIND COM ATAC DE GENEROS ALIMENTICIOS DO EST DO PARANA**

**SAUL CHUNY ZUGMAN  
PRESIDENTE  
SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DO PARANA**

**ERICO MORBIS  
MEMBRO DA JUNTA GOVERNATIVA  
SINDICATO DOS AVIARIOS E DAS CASAS AGROPECUARIAS**

**GELCIO MIGUEL SCHIBELBEIN  
PRESIDENTE  
SIND DOS ESTABELECIMENTOS DE SERV FUNERARIO EST PARANA**

**MARINO POLTRONIERI  
PRESIDENTE  
SINDICATO DO COM VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO EST PR**

**AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO**  
**COLETIVA DE TRABALHO**

**Nº DA SOLICITAÇÃO: MR050722/2009**

10 DEZ 2009

NUPEPA/DET-PR
46212.015078/2009-61
10/10/2009

NÚMERO DE PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46212.015078/2009-61  
 DATA DE PROTOCOLO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 07/10/2009

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CASCABEL E REGIAO, CNPJ n. 78.105.319/0001-78, localizado (a) à Rua Visconde de Guarapuava - de 1323/1324 a 1999/2000, 1637, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-160, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). PAULO ROBERTO MORAIS, CPF n. 252.544.809-04, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 06/05/2009 no município de Cascavel/PR.**

E

**FEDERACAO DO COMERCIO DO PARANA, CNPJ n. 02.818.811/0001-20, localizado (a) à Rua Visconde do Rio Branco - de 761/762 a 1274/1275, 931, 6º andar, Marcês, Curitiba/PR, CEP 80.410-001, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). DARCI PIANA, CPF n. 008.608.069-04;**

**SINDICATO DO COM ATAC DE DROGAS E MEDIC NO ESTADO DO PR, CNPJ n. 76.683.002/0001-94, localizado (a) à Avenida Presidente Getúlio Vargas - até 1144/1145, 767, TERREO, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-030, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). AMARO FERNANDO JOSE PASKOWSKI, CPF n. 006.175.939-04;**

**SIND COM ATAC DE GENEROS ALIMENTICIOS DO EST DO PARANA, CNPJ n. 76.683.010/0001-30, localizado (a) à Alameda Prudente de Moraes - até 899/900, 291, térreo, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.430-220, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). EDUARDO RUBENS DE ANDRADE, CPF n. 017.973.369-91;**

**SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DO PARANA, CNPJ n. 76.687.615/0001-08, localizado (a) à Alameda Doutor Muniz - até 575/576, 474, 6º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.910-120, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). SAUL CHUNY ZUGMAN, CPF n. 005.590.919-15;**

**SINDICATO DOS AVIARIOS E DAS CASAS AGROPECUARIAS, CNPJ n. 03.754.796/0001-66, localizado (a) à Avenida Winston Churchill - de 1961/1962 ao fim, 2370, sala 805, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.160-050, representado(a), neste ato, por seu Membro da Junta Governativa, Sr(a). ERICO MORBIS, CPF n. 008.648.469-91;**

**SIND DOS ESTABELECIMENTOS DE SERV FUNERARIO EST PARANA, CNPJ n. 78.206.786/0001-95, localizado (a) à Praça do Redentor, 318, 0, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80.520-010, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). GELCIO MIGUEL SCHIBELBEIN, CPF n. 319.140.479-15;**

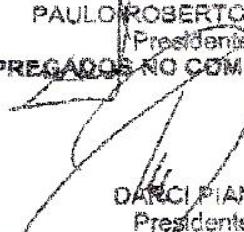
**SINDICATO DO COM VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO EST PR, CNPJ n. 76.682.244/0001-63, localizado (a) à Avenida Presidente Affonso Camargo - de 570/571 a 2918/2919, 849, loja 02, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-370, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). MARINO POLTRONIERI, CPF n. 059.202.999-91;**

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 06, de 2007, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR050722/2009, na data de 15/10/2009, às 10:05:37.

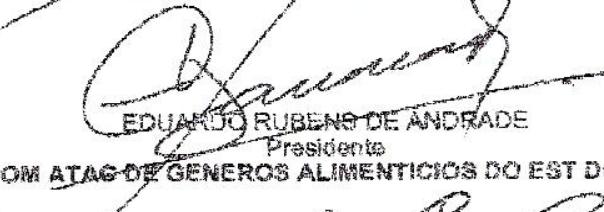
[http://www.mtc.gov.br/sistemas/mediador/Relatorios/RegistroAcordoColetivo\\_01.asp?N...](http://www.mtc.gov.br/sistemas/mediador/Relatorios/RegistroAcordoColetivo_01.asp?N...) 15/10/2009

 15 de outubro de 2009.

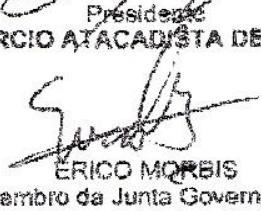
PAULO ROBERTO MORAES  
Presidente  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CASCABEL E REGIAO

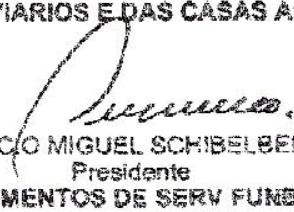
 DARCI PIANA  
Presidente  
FEDERACAO DO COMERCIO DO PARANA

 AMARO FERNANDO JOSE PASKOWSKI  
Presidente  
SINDICATO DO COM ATAC DE DROGAS E MEDIC NO ESTADO DO PR

 EDUARDO RUBENS DE ANDRADE  
Presidente  
SIND COM ATAC DE GENEROS ALIMENTICIOS DO EST DO PARANA

 SAUL CHUNY ZUCMAN  
Presidente  
SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DO PARANA

 ERICO MORBIS  
Membro da Junta Governativa  
SINDICATO DOS AVIARIOS E DAS CASAS AGROPECUARIAS

 GELCIO MIGUEL SCHIBELBEIN  
Presidente  
SIND DOS ESTABELECIMENTOS DE SERV FUNERARIO EST PARANA

 MARINO POLTRONIERI  
Presidente  
SINDICATO DO COM VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO EST PR

[http://www.mte.gov.br/sistemas/mediador/Relatorios/RegistroAcordoColetivo\\_01.asp?N...](http://www.mte.gov.br/sistemas/mediador/Relatorios/RegistroAcordoColetivo_01.asp?N...)

15/10/2009